CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PORTARIA Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores: **Juliana Carolina de Oliveira Santos**, **Jusiane Batista Lopes Teixeira e Carlos José da Cunha**, para sob a presidência da primeira constituírem a **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Piumhi-MG, encarregada de **proceder, analisar, avaliar e julgar** processos licitatórios.

Art. 2º Fica nomeada como suplente, a servidora: **Márcia Maria Costa**, para exercer as funções do servidor ausente ou impossibilitado do exercício das atividades previstas no *caput* do art. 3º.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 4º Os servidores, ora nomeados, assumem neste ato, o compromisso de bem e fielmente exercerem as funções para os quais foram designados, cumprindo todas as atribuições que lhe são pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2020.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 020, de 4 de junho de 2019.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 07 / 01 / 2020

Data da publicação: 08 / 01 / 2020